PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13 207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Designar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Atual Titular: Ana Cristina Figueiredo de Souza Substituir por: Rayssa Gama de Souza Batista Atual Titular: Daniele Silva de Andrade Substituir por: Karem Correia Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de março de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

PORT. № 449/2019 - Exonera, a pedido, RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, SM, do Gabinete do

PORT. Nº 450/2019- Exonera BÁRBARA DA SILVA SIQUEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para incompatível.

PORT. Nº 451/2019- Nomeia BÁRBARA DA SILVA SIQUEIRA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, SM, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino.

PORT. Nº 452/2019 - Exonera, a pedido, CLAUDIO PINTO VICENTE do cargo do Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo

PORT. Nº 453/2019 - Nomeia MARIA INÊS AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Claudio Pinto Vicente.

PORT. Nº 454/2019 - Exonera, a pedido, PRISCILA SOUZA NOCETTI COSTA do cargo do Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo

PORT. Nº 455/2019 - Nomeia MARIA DULCE REIS GALINDO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Priscila Souza Nocetti Costa

PORT. N^{o} 456/2019 - Torna insubsistentes as Portarias n^{o} 357 e 358/2019, publicadas em 01 de março de 2019.

PORT. Nº 457/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/19, GUILLEN DINIZ NICOLL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Ana Cristina Marins Mendes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 458/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/19, BIANCA MONTEIRO DE CASTRO FERNANDES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Rosana Vilas Boas Pinto da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 459/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/19, VERA LUCIA SOARES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da exoneração Andrea Santos Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 460/2019 - Exonera LUCIANA MARIA POLITO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 461/2019 - Nomeia VÂNIA DA SILVA GUALBERTO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração Luciana Maria Polito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 462/2019 - Exonera, a pedido, LUIZ FERNANDO POLITO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. Nº 463/2019 - Nomeia ANNE SANTAREM MALVÃO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Luiz Fernando Polito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

PORT. Nº 464/2019 - Exonera VÂNIA DA SILVA GUALBERTO do cargo do Diretor, DG, da Administração Regional de São Francisco, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 465/2019 - Nomeia LUCIANA MARIA POLITO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração Vânia da Silva Gualberto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação

PORT. Nº 466/2019 - Exonera, a pedido, CEZAR FERLLINI LAZZAROTTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. Nº 467/2019 - Nomeia PRISCILLA DE ALMEIDA SANTOS PERROUT para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Cezar Ferllini Lazzarotto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 468/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, GUILHERME DE MAYRINCK PEIXOTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração Marcus Vinicius da Silva Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

- PORT. № 469/2019 Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, JANE PAULINO DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.
- PORT. № 470/2019 Considera nomeada, a contar de 01/03/19, ISADORA BAHIENSE LUTTERBACH RIKER para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração Jane Paulino dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- PORT. Nº 471/2019 Considera exonerada, a contar de 01/03/19, ISADORA BAHIENSE LUTTERBACH RIKER do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.
- PORT. № 472/2019 Considera nomeada, a contar de 01/03/19, ANA CLARA PELLEGRINO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração Isadora Bahiense Lutterbach Riker, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- PORT. № 473/2019 Considera exonerada, a contar de 01/03/19, ANA CLARA PELLEGRINO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.
- PORT. № 474/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, JOÃO PEDRO BRAYNER ZAMPIROLI para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração Ana Clara Pellegrino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- PORT. Nº 475/2019 Exonera, a pedido, SERGIO ESTEVES DA SILVA JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.
- PORT. № 476/2019 Nomeia JANE DEBORA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Sergio Esteves da Silva Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- PORT. № 477/2019 Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, LUIZ VIRGILIO FERREIRA E SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- PORT. Nº 478/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, ALLAN RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração Luiz Virgilio Ferreira e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processo nº 180/253/2019 - Autorizo

Processo nº 080008099/2018 - ROBSON RODRIGUES DE SOUZA Processo nº 080000234/2019 - JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO Processo nº 080003241/2018 - RAFAEL DE SOUZA FERREIRA - **AUTORIZO**

Proc. 030030436/2017 - GLAUDISTON GALEANO LESSA - Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento. ITBI. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc.030030477/2017 - WARTSILA BRASIL LTDA - Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações do Representante da Fazenda e do Conselho Relator.

Proc.03000541/2017 - MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO - Nego

Proc.03000541/2017 – MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO – Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 67/68, 70 e 121/123, dos autos.

Proc. 030027937/2015 – FRANCISCO ROMANO MOREIRA – Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 60/61 e 63/66, dos autos

Proc. 0300009496/2018 – XISTO JOSÉ SIMÕES – Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação do Conselheiro Revisor.

Proc. 030026973/2014 – CLINICA MÉDICA LEMOS CUNHA S/S LTDA – Nego

Proc. 030026973/2014 - CLINICA MÉDICA LEMOS CUNHA S/S LTDA - Nego provimento ao presente Recurso de Oficio da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 51 e 53/57, dos autos.

Proc. 030027938/2015 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 84/85 e 87/99, dos

Proc. 030022526/2015 – CENTRAL – CENTRO DE TRATAEMNTO RENAL LTDA – Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 140, 142/144 dos autos

Proc. 030028660/2017 - PATRICIA GONÇALVES PACHEDO - Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 57/58 e 60/61, dos

Proc. 030028205/2017 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 57/64; 69/71 e 72/74 dos autos.

Proc. 030027939/2015 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - Nego provimento ao

Proc. 030027939/2015 – FRANCISCO ROMANO MOREIRA – Nego provimento ao Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 59/60 e 62/65, dos autos.

Proc. 0300288236/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HYDE PARK - Negro provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o

acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 30/33; 38 e 40/41 dos autos.

Proc. 030010902/2017 – JOSÉ LUIZ FRANCO VELHO – Anulo a decisão de fls. 51 dos autos, por ausência de fundamento.

Dou provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, reformando, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes e mantendo o lançamento do IPTU do exercício de 2012, da inscrição nº 228.483-4.

Proc. 030012118/2017 – FLÁVIO DA SILVA AZEVEDO – Anulo a decisão de fls. 48 dos autos, por ausência de fundamento.

Dou provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, reformando, assim,

Dou provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, reformando, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes e mantendo o lançamento do IPTU do exercício de 2012, da inscrição nº 228.504-7.

Proc. 030016450/2017 – MARIA ELMIRA VELLOZO FERRARI – Anulo a decisão

Proc. 030016450/2017 – MARIA ELMIRA VELLOZO FERRARI – Anulo a decisão de fls. 46 dos autos, por ausência de fundamento.

Dou provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, reformando, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes e mantendo o lançamento do IPTU dos exercícios de 2014 a 2017, da inscrição nº 053.315-8.

Proc. 030028104/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFICIO WINBLEDON – Recurso de Ofício. ISSQN. Notificação de Lançamento 65437/2017. Comprovação de Recolhimento do Tributo. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

da Decisão do Conselho de Čontribuintes.

Proc. 030028664/2017 – FAIGA DE FREITAS MARQUES – Recurso de Ofício.

IPTU. Lançamento Complementar. Juros e Multa. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 0300277281/2017 – CONDOMINIO DO EDIFICIO CLIPPER - Recurso de

Proc. 0300277281/2017 — CONDOMINIO DO EDIFICIO CLIPPER - Recurso de Oficio. ISSQN. Cobrança Indevida do Débito. Comprovação de Pagamento do Débito Cobrado. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030027978/2017 - CONDOMINIO JARDIM UBÁ III - Recurso de Ofício. ISSQN. Cobrança Indevida de Parte do Débito. Comprovação de Pagamento Parcial do Débito Cobrado. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030028163/2017 – CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTEL NUOVO – Recurso de Ofício. ISSQN. Cobrança Indevida do Débito. Comprovação de Pagamento do Débito Cobrado. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030013150/2017 – MARGÔ NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA – Recurso de Ofício. ISSQN. Notificação de Lançamento 53143/2017. Comprovação de Recolhimento do TRIBUTO. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030019172/2015 – ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA – Recurso de Ofício. TLIF. Auto de Infração nº 00707/2015. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030003209/2018 – FEFM IMPERMEBILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – Recurso de Ofício. ISSQN. Cobrança Indevida do Débito. Comprovação de Pagamento do Débito. Comprovação de Pagamento do Débito Cobrado. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Proc. 030027942/2018 - CONDOMINIO UB TERRA NOVA - Recurso de Ofício. ISSQN. Notificação de Lançamento 65664/2017 - Comprovação de Recolhimento do Tributo. Negativa de Provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção do Decisão do Conselho de Contribuintes.

Corrigenda

Na Portaria 307/2019, publicada em 16/02/19, onde se lê: em vaga criada pela Lei nº 3305/2017, leia-se: em vaga de Pollyanna Almeida de Souza Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 130/2019- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001254/2019, em que é indiciado o servidor MARCELO CAMINHA GARIBE, ocupante do cargo de Assessor A, matrícula nº 1242.093-6, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 131/2019- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001261/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 310/001344/2018.

PORTARIA № 132/2019- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001255/2019, em que é indiciada, a servidora ADRIANA CERSOSIMO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 1235.952-9 incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 133/2019- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/01257/2019, em que é indiciado o servidor MANOEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 1236.077-4, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 134/2019- Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de

apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001108/2019, em que é indiciada a servidora **HERMÍNIA ROSA DE FREITAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1229.846-1, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 135 /2019- Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001258/2019, em que é indiciada, a servidora Fernanda da Silva Back, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1237.769-5, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 136/2019- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e KARINA PONCE DINIZ como REVISORA e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001260/2019, em que é indiciada a servidora aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 1229.524-4 ELMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES DE SOUZA, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas procetariormente.

PORTARIA Nº 137 /2019- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e KARINA PONCE DINIZ REVISORA e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001110/2019, em que é indiciada, a servidora LETÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA BORGES, ocupante do cargo de Assessor C, matrícula nº 1242.670-0, incursa em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA №138/2019- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, KARINA PONCE DINIZ e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001111/2019, em que é indiciado o servidor CARLOS EUGÊNIO LATGÊ DE BUSTAMANTE SÁ, ocupante do cargo de Assessor B, matrícula nº 1241.630-4, como incurso em tese no artigo 178, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº139/2019- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001256/2019, em que é indiciada a servidora ROSIMERE ALEXANDRE VIEIRA, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula nº 1237.720-8, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 141/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 - Processo nº 020/003760/2015.

PORTARIA № 142/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 - Processo nº 020/000712/2018.

PORTARIA № 143/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 349/2017 - Processo nº 020/001560/2016.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de **EDSON MARQUES VIEIRA**, aposentado pelo cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria V, matricula nº 1229.245-6, pela Portaria nº 447/2019, publicada em 16/03/19, referente ao Processo nº 20/254/2019.

Ficam fixados, os proventos mensais de **CELIO ROBERTO DIAS CORRÊA**, aposentado pelo cargo de Fiscal de Obras, nível 04, categoria VI, matricula nº 1215.609-1, pela Portaria nº 448/2019, publicada em 16/03/19, referente ao Processo nº 20/352/2019.

EXTRATO Nº 56/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da divida líquida no valor total de R\$ 8.825,00 (Oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de serviço de energia, relativo à novembro/2018; VALOR: R\$ 8.825,00 (Oito mil oitocentos e vinte e cinco reais); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/1241/2019; DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 01/2019; INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SMF Nº 07 /2015; PARTES: O

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SMF Nº 07 /2015; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa SISTEMATECH INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato SMF nº 07/2015; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2018; VALOR: R\$ 1.374.392,44 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); Verba: Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.05.00.00 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 21.01.04.122.0145.4189; FUNDAMENTO: Art. 57, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações; Decreto Municipal nº 11.466/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 030/028706/2015; Data da Assinatura: 16 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Processo nº 130002588/2018 DEFERIDO EM 27/12/2018
- Processo nº 130002670/2018 DEFERIDO EM 12/12/2018
- Processo nº 130002672/2018 DEFERIDO EM 27/12/2018
 Processo nº 130002742/2018 DEFERIDO EM 28/12/2018
- Processo nº 130002721/2018 INDEFERIDO EM 08/01/2019

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor de Fiscalização de Posturas

- Intimação nº 005817, de 13/03/19, Manoel Gonçalves Filho;

 Intimação nº 009324, de 11/03/19, Dersan Comercio de Plasticos Ltda.
 Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000395/2019-UDBRAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA-Com base nas informações, julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, CANCELANDO o Auto de Infração nº 02809.

Processo n^o : 130/000542/2019-Lanchonete Anistia Ltda Me- Fica concedido o prazo de cinco dias de prorrogação a partir da publicação desta decisão, com fundamento no artigo 499 da lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretária EXTRATO N° 33/2019 - Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº06/2018 -

SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER -Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 12 de março de 2019, por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do contrato. VALOR MENSAL: R\$ 695.832,27(seiscentos e noventa cinco mil oitocentos e trinta dois reais e vinte sete centavos). VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0010.4011, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho n^{o} 00661/2019 e n^{o} 00662/2019; FUNDAMENTO: Lei Federal $n^{o}8.666/93, \ de$ 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002171/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO Nº 34/2019 – Contrato nº 01/2019 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DB-2 COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 12(doze) microcomputadores. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 260104.122.01454191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.568,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001992/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sirieiro, matrícula nº 1242247-3; Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0; Diego Alejandro, matrícula nº 114413.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 012/2019

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante RENATHA MARTINS DA ROCHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/03/2019 e término em 20/09/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infoafa que esta consequente de casa fiscal.

de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÃO

PROCORDIS S/A - Rua Mario Vianna, 446 - Santa Rosa – 01373; PROCORDIS S/A - Rua Mario Vianna, 446 - Santa Rosa - 01374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **AVISO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Indefiro o recurso impetrado pela empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ nº 68.565.530/0001-10, para o Pregão Presencial nº 002/2019, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Indefiro o recurso impetrado pela empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 06.159.080/0001-09, para o Pregão Presencial nº 002/2019, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Indefiro o recurso impetrado pela empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO – CNPJ nº 20.834.469/0001-33, para o Pregão Presencial nº 002/2019, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO SASDH Nº 002/2018 PROCESSO Nº 090000251/2018

Divulgo o resultado preliminar da classificação das OSC's, referente ao certame icitatório do Chamamento Público SASDH nº 002/2018, que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

CLASSIF. OSC'S	VALORES	PONTUAÇÃO
----------------	---------	-----------

Página 6

10	CONSÓRCIO NITERÓI SOCIAL - CNS	R\$ 1.887.935,32	20,00
20	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	R\$ 1.885.000,00	20,00

Devido ao empate entre as OSC's, os critérios de desempate foram adotados (conforme item 6.5.10) estabelecendo como vencedora o CONSÓRCIO NITERÓI SOCIAL – CNS, por ser a entidade com mais tempo de constituição.

A OSC vencedora fica convocada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta convocação, para apresentar analiticamente sua Proposta de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014), conforme o item 7 do referido edital.

As Demais Etapas sequirão conforme o novo cronograma publicado em 01/03/2019

ETAPAS	CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação do edital de chamamento	28/12/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs	28/12/2018 a 11/02/2019
3	Análise dos projetos e escolha do vencedor	12/02/2019 a 15/03/2019
4	Divulgação do resultado	18/03/2019
5	Prazo recursal	23/03/2019 a 27/03/2019
6	Análise de recursos	01/04/2019 a 04/04/2019
7	Resultado final	09 /04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONJUNTO SEMECT/FME Nº 001/2019

EDITAL PARA APOIO A PROJETOS EDUCACIONAIS FORMULADOS POR UNIDADES E/OU PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A QUALIDADE DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE OUTRAS PRÁTICAS EDUCATIVAS.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e a Fundação Municipal de Educação (FME), considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, em seu Art.3º, incisos II, III, VI, VII, VIII, IX e XI e na Portaria FME nº 085/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de projetos, de acordo com as disposições fixadas neste Edital.

- 1.1. O presente edital tem por objeto apoiar projetos educacionais de aperfeiçoamento pedagógico, formulados por profissionais das Unidades Municipais de Educação, bem como projetos formulados institucionalmente por estas unidades, que objetivem a melhoria da qualidade da educação básica, o protagonismo das
- instituições e dos profissionais envolvidos no contexto socioeducacional de Niterói.

 1.2. Para efeito deste Edital, entende-se por Projetos Educacionais Instituintes propostas de atividades pedagógicas, de ferramentas e de materiais didáticos que, articulados com o trabalho das Unidades Municipais de Educação, favoreçam a transformação da realidade educativa, evidenciando sólida fundamentação teórica e coerência metodológica.
- 1.3. Os projetos deverão ser elaborados em consonância com os Eixos Temáticos de Estudo e Pesquisa propostos nos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Educação de Niterói, levando em consideração os Artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Portaria FME nº 085/11, com a finalidade de contribuír para a construção de conhecimentos, a formação cidadã, a promoção da leitura e da educação integral e o enfrentamento do abandono escolar.
- **1.4.** Os Projetos devem focalizar situações que dialoguem com o Projeto Político Pedagógico e com o Plano de Ação Anual propostos por cada Unidade de Educação. 1.5. Serão priorizados os Projetos que apresentem bom nível de aplicabilidade no cotidiano das Unidades Municipais de Educação, mostrando-se coerentes com as necessidades educacionais, pedagógicas e socioculturais das comunidades nas

quais se originaram. 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Aprimorar o trabalho pedagógico nas Unidades de Educação, privilegiando os seguintes temas:
- a) ludicidade:
- b) alfabetização, leitura e letramento;
- c) cálculo e raciocínio lógico matemático;
- d) conhecimento do ambiente natural e social;
- e) tecnologias e mídias;
- f) educação e saúde;
- g) sustentabilidade; h) arte e cultura;
- i) esporte, lazer e corporeidade;
- j) história da África e dos Africanos no Brasil (Lei 10.693/2003); l) história e Cultura dos Povos Indígenas no Brasil (Lei 11.645/2008);
- m) história Fluminense e de Niterói;
- n) diversidade sociocultural;
- o) enfrentamento às situações de abandono escolar em diálogo com as diferentes áreas do conhecimento escolar.

 2.2. Potencializar a construção de conhecimentos relacionados aos Eixos de Estudo
- e Pesquisa propostos nos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Educação, incentivando o protagonismo estudantil e favorecendo o sucesso escolar
- 2.3. Aprimorar métodos e técnicas de ensino na relação com recursos midiáticos e atividades de iniciação científica.
- 2.4. Desenvolver materiais didáticos destinados a atividades pedagógicas específicas.
- 2.5. Mobilizar responsáveis no apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos na escola
- 2.6. Fomentar o hábito de ler, valorizando a leitura como bem sociocultural de caráter emancipatório, capaz de ampliar o repertório cultural e literário dos cidadãos. 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, localizada na Rua São Pedro, nº 108, Centro, Niterói.

- 3.2. O período de inscrições será de 20/03/2019 a 22/04/2019, no horário de 9h às
- 3.3. Os documentos exigidos para a inscrição são: a) Formulário de inscrição anexo
- a esse edital. (ANEXO 1) b) Proposta de projeto em cópia impressa.

 3.4. Os documentos deverão ser encaminhados via ofício pelo gestor da unidade escolar, em envelope lacrado e identificado com os seguintes dados: nome da unidade escolar, título do projeto e o nome do(s) proponente(s).
- 3.5. A Unidade Escolar deverá indicar na ficha de inscrição o nome e o contato do
- coordenador do projeto, e-mail e telefones atualizados.

 3.6. O diretor da Unidade Municipal de Educação não poderá ser coordenador de projetos, no entanto deverá se responsabilizar juntamente com os envolvidos no
- 3.7. Somente poderão se inscrever no processo seletivo constante neste Edital as Unidades Municipais de Educação que entregaram o relatório final referente ao ano de 2018, caso tenham sido selecionadas no referido ano.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão submeter Projetos as Unidades de Educação que integram a Rede

- Municipal de Educação de Niterói, nas seguintes modalidades: 4.1. Projeto Individual: projeto apresentado por profissional em efetivo exercício em uma Unidade Municipal de Educação, sendo o próprio o coordenador. Cada
- profissional poderá apresentar uma única proposta.

 4.2. Projeto Coletivo: projeto apresentado por dois ou mais profissionais em efetivo exercício em uma Unidade Municipal de Educação, que compõem a Equipe de
- Referência do Ciclo ou de Ciclos diferentes, devendo ser indicado um coordenador.

 4.3. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma Unidade de Educação, envolvendo todos os profissionais, sendo indicado um coordenador.
- **4.4.** Ressaltamos a obrigatoriedade de entrega do Relatório ao fim da vigência do Projeto Instituinte do ano letivo a que se refere.
- 4.5. Todas as escolas selecionadas deverão escolher uma forma de participação na Mostra de Proietos Instituintes.
- Obs.: Serão priorizadas as iniciativas coletivas e institucionais, tendo em vista a concepção de trabalho colaborativo que orienta as práticas da Rede Municipal de Educação

5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), espaço
- 1,5, margens 2,5 e precisa conter as seguintes informações: **5.1.** Logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Niterói, Cabeçalho (nome da Unidade de Educação, título do projeto, nome do diretor da Unidade,
- coordenador/equipe responsável com telefones e e-mail para contatos); 5.2. Justificativa/relevância do projeto (Por que a ação é importante?);
- 5.3. Objetivos Gerais e Específicos (Para que realizar a ação?);
- 5.4. Metodologia (Como a proposta será desenvolvida?);5.5. Público alvo/ Abrangência (pessoas e espaços envolvidos);
- 5.6. Tabela detalhada da previsão dos Recursos Financeiros a serem contratados e utilizados; (ANEXO 2)
- 5.7. Cronograma de Execução (etapas/tempo para o desenvolvimento do projeto);
- 5.8. Resultados esperados (o que se quer alcançar);

5.9. Referências Bibliográficas.6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. A Comissão Avaliadora A Comissão Avaliadora, presidida pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, composta por profissionais da Rede Municipal de Educação, representantes das diretorias e assessorias da FME, terá como incumbência analisar, avaliar e definir quais projetos serão contemplados. Os profissionais da Rede Municipal que integrarem a Comissão Avaliadora não poderão apresentar projetos, no âmbito do presente Edital.

 6. 2. Primeira etapa: análise documental. Serão encaminhados, para análise da
- Comissão Avaliadora os projetos que atenderem aos seguintes pré-requisitos: **6.2.1.** Projetos das Unidades de Educação que integram a Rede Municipal de Educação de Niterói que estejam em dia com os processos de prestação de contas relacionadas a Proietos desenvolvidos durante o ano letivo de 2018 e com a prestação de contas de verba escolar;
- 6.2.2. Projetos acompanhados de formulário impresso e entregues no prazo definido pelo cronograma deste edital, endereçados a Assessoria Especial de Articulação Pedagógica da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, contendo a assinatura do Diretor, o que expressará a concordância formal da Unidade Municipal de Educação com a submissão do projeto.
- **6.2.3.** Projetos de Unidades Municipais de Educação que entregaram o relatório final referente ao ano de 2018, caso tenham sido selecionadas no referido ano.
- 6.3. Segunda Etapa de Avaliação: critérios para julgamento do mérito dos projetos A avaliação dos projetos terá como parâmetro a pontuação dos itens discriminados abaixo, a fim de clarificar para os proponentes a pontuação que marcou a escolha dos mesmos. Na análise dos projetos, a inobservância das normas fixadas pelo presente edital implicará na sua imediata eliminação. Serão considerados os seguintes critérios:
- a) originalidade e inovação: 2.0
- b) adequação da metodologia aos objetivos estabelecidos no projeto: 1,0
- c) compatibilidade entre as atividades propostas e o prazo de execução: 1,0
- d) coerência entre os objetivos, as atividades e os resultados propostos: 1,0
- e) contribuição para o aprimoramento dos princípios e das diretrizes pedagógicas da Rede Municipal: 1,0
- f) coerência com o Projeto Político-Pedagógico e com o Plano de Ação da unidade éscolar: 2,0
- g) contribuição para a melhoria dos processos educativos: 2,0 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A listagem com os projetos aprovados será divulgada na página eletrônica da Fundação Municipal de Éducação (www.educacao.niteroi.rj.gov.br) de acordo com o
- cronograma deste edital.
 7.1. É de inteira responsabilidade do Coordenador do projeto e/ou Diretor da Unidade Municipal de Educação acompanhar a divulgação dos resultados e a convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão em data a ser determinada pelo órgão. O não comparecimento implicará na eliminação automática da proposta.

Página 8

7.2. O detentor da verba destinada aos Projetos Educacionais Instituintes não poderá estar comprometido com qualquer situação de cunho financeiro que seja impeditivo para a o recebimento, gestão e prestação de contas da verba do projeto. 8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. Os recursos financeiros disponibilizados para execução dos projetos aprovados terão como base de cálculo a per capita, nos termos da legislação vigente, não podendo exceder o valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear a realização das propostas da unidade escolar;
- 8.2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever somente 1 (um) Projeto Educacional Instituinte;
- 8.3. Não serão concedidos RET (Regime Especial de Trabalho) para a execução dos projetos apresentados;
- 8.4. Poderão ser custeados os itens descritos abaixo:
- a) Material de consumo (itens de pouca durabilidade ou de consumo rápido e de uso exclusivo para o projeto proposto);
- b) Serviços de terceiros (pessoa jurídica) tais como: despesas postais e telegráficas, cópias reprográficas, confecção de carimbos, revelação de filmes, material fotográfico e de escritório; 8.5. Os itens relacionados acima deverão ser detalhados em formulário próprio;
- 8.6. Os itens elencados para aquisição deverão ter relação direta com o projeto, justificando-se a sua aquisição no formulário de Prestação de Contas. **8.7.** Os projetos não poderão incluir solicitação de apoio para:
- a) despesas com atividades de rotina administrativa;
- b) despesas com a contratação de pessoal (pessoa física);
- c) despesas de rotina (contas de luz, água e telefone); d) despesas com obras de construção civil, inclusive de reparação ou adaptação de espaços físicos; e) despesas com aquisição de material permanente.

9. CRONOGRAMA

Data limite para envio das propostas: até 18 de abril de 2019. Análise das propostas recebidas: 01 a 26 de abril de 2019.

Divulgação do resultado: 06 de maio de 2019.

Repasse dos recursos financiáveis a partir de 07 de maio de 2019. Prazo para execução até 31 de outubro de 2019.

Prestação de contas até 60 dias após recebimento dos recursos.

Mostra com avaliação e apresentação dos projetos em execução: 26, 27 e 28 de novembro de 2019.

Entrega do relatório final até 13 de dezembro de 2019.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os projetos encaminhados e cedem para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, sem quaisquer ônus, os direitos de divulgação sobre os mesmos, incluindo o direito de uso de sua imagem e voz, para qualquer tipo de utilização.

Serão respeitados sempre os direitos autorais dos trabalhos.

É de responsabilidade das Unidades Municipais de Educação proponentes garantir as devidas autorizações do uso de imagem e voz dos demais envolvidos nos

A submissão de projetos implica a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital. Todas as informações contidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade dos postulantes. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino.

ANEXO 1

Ficha de Registro dos Projetos Educacionais Instituintes 2019 Unidade Escolar: Projeto: Coordenador do Projeto: _ E-mail: Equipe participante: _ Cargo: _ Celular: () F-mail: Dados do Projeto: Público-alvo: Número de alunos atendidos: Início do Projeto: /2019 Turno em que as atividades serão realizadas: Etapa/modalidade atendida: __ Resumo do Projeto: ANEXO 2 Modelo de tabela detalhada da previsão dos recursos financeiros (preencher somente os itens que serão utilizados). Verba requerida para material de consumo: R\$ Verba requerida para serviços de terceiros: R\$_ Valor total requerido pela escola de acordo com a previsão orçamentária: Não pode exceder R\$ 4.000,00. Haverá verba destinada a material de consumo: () Sim () Não Haverá verba destinada a serviços de terceiros: () Sim () Não Item Valor Unitário Quantidade Valor Total Soma

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM N° 02, DE 15 DE MARÇO DE 2019 DISPÕE SOBRE À PERIODICIDADE DOS PEDIDOS E PAGAMENTOS DE REEMBOLSO DO VALOR DE AQUISIÇÃO DE LIVROS, CÓDIGOS DE LEGISLAÇÃO E AFINS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas.

Art. 1º. Os processos administrativos com pedidos de reembolso do valor de aquisição de livros, códigos de legislação e afins deverão ser apresentados nos

Página 9

mesmos prazos a que aludem o art.2º da Portaria PGM/DAL nº 02, de 21 de novembro de 2018, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos elencados no art.20 da Resolução PGM/CSPGM nº02, de 09 de novembro de 2017. Parágrafo único. O pagamento do reembolso observará o prazo disposto no §3º do

da indigitada portaria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, MÔNICA VICENTE RENTE, Médica Pediatra, matrícula nº. 231.437-5, classe A, referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/12974/2018, de 06/11/2018. (Portaria nº

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de MÔNICA VICENTE RENTE, Médica Pediatra, matrícula nº. 231.437-5, classe A, referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05.

Licença Especial (Deferido)

200/3219/2013 - Port 068/2019 - Rodolfo Teixeira Mata

200/2790/2019 - Port. 069/2019 - José Eduardo Nunes do Sobrado 200/9788/2010 - Port. 071/2019 – Marcelo Fiorillo Bogado

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 01/05/2019 e término em 29/04/2021, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Farmacêutica, MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 436.832-0, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 043/2017, publicada em 23/02/2017, referente ao Processo nº 200/002696/2019 de 22/02/2019.(PORT. Nº 067/2019).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Antineia Silveira Miranda, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rodoviária Amaral Peixoto, KM 02 - Caramujo - Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição para substituição, inclusão e posse dos novos membros do CEC;
- Plano de trabalho para 2019:
- Plano de Aplicação e recursos PDDE; Calendários 2019;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Cinco de Março, nº 75 - Fonseca -Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 14h, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Abertura do ano letivo;
- Utilização das Verbas do FNDE;
- Eleição de novos membros para compor o CEC.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, nº 184 -Fonseca - Niterói, no dia 27 de março de 2019, às 08h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Abertura do ano letivo de 2019:
- Substituição de membros do CEC;
- Previsão de utilização das verbas federais em 2019;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais/responsáveis pelos alunos devidamente matriculados nesta, bem como exdiretores, ex-professores, ex-alunos maiores de 18 anos, membros da comunidade escolar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Costa Monteiro, s/nº - Ititioca - Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Alteração da diretoria do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente

matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº Fonseca - Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 14h, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Uso da Verba Federal PDDE;
- Informes Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente Ato de Ratificação do Presidente TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 004/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 004/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo intitulado "NAVALHA NA CARNE – UMA HOMENAGEM A TÔNIA CARRERO" referente à realização de exposição e apresentação do TONIA CARRERO Tetretette a Tealização de exposição e expressinação espetáculo teatral que será apresentado no Teatro Municipal de Niterói e sala carlos couto, unidade cultural da FAN, através da Empresa, ora empresária exclusiva, REALEJO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 520.0,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/000251/2019. Programa de Trabalho nº 4141133911364101, CD 339039, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO CONTRATUAL № 017/2019

Instrumento/espécie: 3º Termo aditivo ao contrato 034/2017; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO, Resumo do Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência/execução por 06 (Seis) meses do contrato, sob o nº 034/2017, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômicosob o nº 034/2017, sem despesa e sem manutenção do seu equilibrio econômico-financeiro, relativo à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói", "visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói"; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000729/2017, origem: Licitação Pública nº 008/2017, modalidade adotada: Pregão Presencial; Lei Federal 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 017/2019, fls. 10, Livro nº CINCO; Data da Assinatura do Termo: 13/03/2019.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 02/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 02/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Combinado do Amor, na Rua da Conceição, no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000037/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000029; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR.

EXTRATO Nº 03/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 03/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do G.R.C.E.S. Sabiá, na Rua da Conceição, no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000079/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000040; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIÁ

EXTRATO Nº 04/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 04/2019; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Alegria da Zona Norte, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000080/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000031; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE.

EXTRATO Nº 05/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 05/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Fora de Casa, no dia Desine de Carnaval do Grenio Recreativo Bioco Carnavalesco Fora de Casa, no did 04 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000036/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Forte nº 138; EMPENHO: Nº 000035; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FORA DE CASA.

EXTRATO Nº 06/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 06/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Arariboia, na

Rua da Conceição no dia 13 de fevereiro de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000039/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000030; **DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARARIBOIA. EXTRATO Nº 07/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 07/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Souza Soares, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000064/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. n⁰ 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** № 000037; **DATA DO EMPENHO:** 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES.

EXTRATO Nº 08/2019 **ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 08/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Únidos da Região Oceânica, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000045/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000036; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **Data da Assinatura**: 08 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA. EXTRATO Nº 09/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 09/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Bem Amado, no dia 05 de março de 2019 na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000048/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000039; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓ! EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÊMIO NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEM AMADO.

EXTRATO Nº 10/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 10/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Sacramento, Destile de Carnaval do Gremio Recreativo Escola de Samba Unitidos do Sacialmento, na Rua da Conceição no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000042/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000030; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); **PRAZO**: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **Data da Assinatura:** 08 de fevereiro de 2019: **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACRAMENTO.

EXTRATO Nº 11/2019
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 11/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro, no dia 04 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000051/2019; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000033; **DATA DO EMPENHO**: 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO: Inicio dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO. EXTRATO № 12/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 12/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Ingenhoca, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000040/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: 10.52.13.392.0138.4112, \(\cdot \). \(\cdot \) \(\cdot EXTRATO Nº 13/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 13/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Galo de Ouro, no dia 12 de fevereiro de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº

VERBA: 10.52.13.392.0138.4112. 500000054/2019: P.T. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000028; **DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GALO DE OURO.

EXTRATO Nº 14/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 14/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Amigos da Ciclovia de Piratininga, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000041/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000026; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DA CICLOVIA DE PIRATININGA.

EXTRATO Nº 15/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 15/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o tradicional desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente do Boaçu", no dia 04 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000078/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000027; **DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de fevereiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU.

EXTRATO Nº 16/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 16/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Experimenta da Ilha da Conceição, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; Fundamentação Legal: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000046/2019; **Verba:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000038; **DATA DO EMPENHO:** 08 de fevereiro de 2019; Valor Total: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); Prazo: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019; Partes: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA CONCEIÇÃO.

EXTRATO № 18/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 18/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo proporcionar e incentivar o tradicional carnaval do G.R.E.S. Acadêmicos do Sossego, que representará o Município de Niterói no Carnaval da Cidade do Rio de Janeiro, buscando uma vaga no Grupo de Acesso do Carnaval da Cidade do Kilo de Janeiro, buscando unia vaga no Grupo de Acesso de Carnaval Carioca, na Avenida Marquês de Sapucaí, no dia 01 de março de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000509/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000042; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SOSSEGO.

EXTRATO Nº 19/2019
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 19/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Balanço do Fonseca, Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000139/2019; **VERBA:** P.T. n° 10.52.13.392.0138.4112, C.D. n° 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte n° 138; **EMPENHO**: N° 000050; **DATA DO EMPENHO**: 11 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e otocentos reais); PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA.

EXTRATO № 20/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 20/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Mocidade Independente de Icaraí, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇAO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000118/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000052; DATA DO EMPENHO: 11 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ.

EXTRATO Nº 21/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 21/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Bafo do Tigre, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDĂMENTAÇÃO **LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº

VERBA: nº 10.52.13.392.0138.4112. 500000063/2019: P.T. 3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000043 e 000053; DATA DO EMPENHO: 07 e 12 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 12 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAFO DO TIGRE.

EXTRATO Nº 22/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 22/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Banda Batistão, no dia 12 de fevereiro de 2019 na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000089/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000046; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de fevereiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BANDA BATISTÃO. EXTRATO № 23/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 23/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Castro, no dia 04 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000124/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. n⁰ 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: № 000049; DATA DO EMPENHO: 11 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO CASTRO.

EXTRATO Nº 24/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 24/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Folia do Viradouro, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000091/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000047; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO.

EXTRATO Nº 25/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 25/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Cacique da São José, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000145/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000051; **DATA DO EMPENHO:** 11 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e ottocentos reais); PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO CACIQUE DA SÃO JOSÉ.

EXTRATO Nº 26/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 26/2019; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo e Escola de Samba Magnólia Brasil, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000068/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000041; **DATA DO EMPENHO:** 07 de março de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNÓLIA BRASIL. EXTRATO № 27/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 27/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso da Bonfim, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL**: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000070/2019; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000048; **DATA DO EMPENHO**: 08 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL**: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); **PRAZO**: Início dia 11 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de fevereiro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAÍSO DA BONFIM.

EXTRATO Nº 28/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 28/2019; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Contratudar terri contro objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Tá Rindo Por Quê?, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000095/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000045; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TÁ RINDO POR QUÊ?

EXTRATO № 29/2019 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 29/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do G.R.E.S Grupo dos 15, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000174/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000055; **DATA DO EMPENHO:** 12 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 12 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GRUPO DOS 15.

NITERÓI PREV.

Processo: 310000344/2019 - RATIFICO a despesa à Lex Editora S/A, CNPJ: 61.160.768/0001-17, referente à renovação da assinatura anual da Revista Brasileira de Direito Previdenciário, on line e impressa, no valor total de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), através de INEXIGIBILIDADE com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2019 - HORÁRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: aquisição de tacha monodirecional branca, com lente branca tipo II, com refletivo com revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino, tacha bidirecional amarela com lente amarela tipo II, com refletivo com revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino, Tacha bidirecional com lente branca e vermelha tipo II com refletivo antiabrasivo, corpo injetado com pino, as tachas seguem norma ABNT NBR 14.636-2013, tachão bidirecional amarelo com lente amarela, tachão monodirecional amarelo com lente branca, seguindo norma ABNT NBR 15576-2015 e cola para dispositivos auxiliares, para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7° andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

Despachos do Presidente

TERMO ADITIVO nº 01/2019 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a TIM CELULAR S.A. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2016. **Prazo**: 12 meses. Valor: R\$ 206.870,40 (duzentos e seis mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.39.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01/03/2019. Proc. Adm. 530/000614/2019.

TERMO ADITIVO nº 02/2019 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto**: Reajuste do valor da bolsa estágio e do valor do auxílio transporte. Instituição do auxílio refeição. **Prazo:** Março/2019 até 15/09/2019. **Valor:** R\$ 124.751,64 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despésa 33.90.39.00 e Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 12/03/2019. **Proc. Adm.** 530/012156/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. № 050/2019 – Dispensar a contar de 14/03/2019, MARCELO DE OLIVEIRA FELIX da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, Presidente da Emusa. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: EMPREITEIRA CORREA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente às obras realizadas no período de 2014 à 2015; VALOR: R\$40.714,61 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um

centavos); PROCESSO: 200002269/2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 138. Presidente da EMUSA - Niterói, 08 de março de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 005/2019 que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GALVANIZADO, SERRALHERIA E AÇO", conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando o fornecimento à empresa: PXN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.845.392/0001-95, pelo valor global de R\$ 3.383.529,00 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais), nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização da Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. PROC. Nº. 510003873/2018.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

URDEM DE PARALISAÇAO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 069/2018 firmado com a empresa PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO MARALEGRE", no Município de Niterói, nesta Cidade, a partir de 21/10/2018. Proc. nº. 510003640/2017 - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2018